

Não pertence ás Cortes. 16 de Setembro

Senhor

167

Ex 10



Diz o Sr. ^{am} maior João Henriques de Castro aditente na Villa de Santa Ubeda Comarca de Coimbra, que falando com o maior profundo respeito e maior submissão, talvez não haja em Portugal muitos Cidadãos, que tanto etão diferentes serviços trabalhados aditado como o Sr. ^{de}, e que nem hum só haja que etinha escedido em dextereza, por que aditado a hinda não dependo com elle hum só real tendo o Sr. ^{de} dependido tanto para hum servir, e as partes menores por seu genio e sua concertin: duas são as vezes que tem visto o Sr. ^{de} no Diario do Governo que hum requerimento seu não pertence ás Cortes, etendo a vista deste primeiro Despacho pedido ao Sr. ^{de} Magistral, por Special Graça ao Sr. ^{de} de farelo dirigido a honra de pertence, não tendo sido adote de conceguilo ver do

que os de outros muitos justos e
por este Soberano Congresso são en-
viados a honra pertencem, necessi-
ta sempre lembrar a Vossa Ma-
gestade, que sabe de requerimen-
tos seus e que não pôde dizer por
não querer sacrificar peço a al-
guma e por isto mais necessaria
que se faça comtante, que por
Vossa Magestade seja manda-
do o seu requerimento a seu
deputado, por que assim terá effei-
to, que por outro modo não poderá
alcançar e para que o alcance
humil semente

Por Vossa Ma-
gestade seja den-
vidado, Mandado
do Sr. Centro

*abonde competir,
por que dentro
modo talvez não
tenha efeito q
necessita*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

W. H. C.